

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 95/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 95/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第25/2021號行政法規修改的第21/2011號行政法規《環保與節能基金》第五條第二款至第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 a 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2011 (Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2021, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為環保與節能基金行政管理委員會成員：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética:

(一) 主席——環境保護局局長譚偉文，當其不在或因故不能視事時，由其法定代任人代任；

1) Presidente — Tam Vai Man, director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo seu substituto legal;

(二) 正選成員——財政局代表歐偉燊；代任人姚思陽；

2) Membro efectivo — Au Wai San, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, e Io Si Leong como substituta;

(三) 正選成員——許志樑；代任人李鑄新；

3) Membro efectivo — Hoi Chi Leong, e Lei Chu San como substituto;

(四) 正選成員——袁文龍；代任人方少琼；

4) Membro efectivo — Un Man Long, e Fong Sio Keng como substituta;

(五) 正選成員——陸麗芬；代任人梁麗芬。

5) Membro efectivo — Lok Lai Fan, e Leong Lai Fan como substituta.

二、上述成員的任期為兩年。

2. O mandato dos membros acima referidos é de dois anos.

三、本批示自二零二三年九月一日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2023.

二零二三年六月二十八日

28 de Junho de 2023.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 96/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 96/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2001號行政法規《進入法院及檢察院法官團的培訓課程及實習章程》第二十三條第四款及第二十四條，以及第5/2001號行政法規《法律及司法培訓中心的組織及運作》第五條(六)項及第七條第一款(四)項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 23.º e do artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2001 (Regulamento do curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público), e da alínea 6) do artigo 5.º e da alínea 4) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001 (Organização e funcionamento do Centro de Formação Jurídica e Judiciária), o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士擔任“第六屆進入法院及檢察院法官團的培訓課程及實習”的培訓導師，自二零二三年七月二十五日，即實習階段開始之日起為期一年：

1. São nomeados para o sexto curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público, pelo período de um ano, contado do dia 25 de Julho de 2023, data do início da fase do estágio, os seguintes formadores:

(一) 第一審法院院長姚穎珊；

1) Io Weng San, presidente dos Tribunais de Primeira Instância;